

## REGULAMENTO

### CAMPEONATO ESTADUAL DE NATAÇÃO MASTER DE VERÃO AGNM 2023

**Art. 1º** - A Associação Gaúcha de Nadadores Máster - AGNM realizará o Estadual de Verão Máster de Natação, no dia 02 de dezembro de 2023, do qual poderão participar nadadores Máster e Pré-Máster, conforme a tabela de idades.

#### **DAS DATAS E LOCAL:**

**Art. 2º** - O Campeonato será realizado em **um dia (02 de dezembro)**, na piscina de 25m do Grêmio Náutico União – sede Moinhos de Vento / POA - RS, piscina externa e aquecida.

#### **DO REGULAMENTO:**

**Art. 3º** - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

<b>Pré Máster - 20+ (20 a 24 anos)</b>	<b>H - 60+ (60 a 64 anos)</b>
<b>A - 25+ (25 a 29 anos)</b>	<b>I - 65+ (65 a 69 anos)</b>
<b>B - 30+ (30 a 34 anos)</b>	<b>J - 70+ (70 a 74 anos)</b>
<b>C - 35+ (35 a 39 anos)</b>	<b>K-75+ (75 a 79 anos)</b>
<b>D - 40+ (40 a 44 anos)</b>	<b>L-80+ (80 a 84 anos)</b>
<b>E - 45+ (45 a 49 anos)</b>	<b>M - 85+ (85 a 89 anos)</b>
<b>F - 50+ (50 a 54 anos)</b>	<b>N - 90+ (90 anos a 94)</b>
	<b>O - 95+ (95 anos a 99)</b>

§1º - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2023.

§ 2º - Os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis.

**Art. 4º** - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria "N" (90 anos para cima), concluindo com a categoria Pré-Máster.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério, iniciando-se com as faixas dos nadadores mais idosos.

**Art. 5º** - O programa utilizado pela AGNM, o ABMN Admin, poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes. O programa baliza os nadadores inscritos por faixa etária e tempo.

**Art. 6º** - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela AGNM, podendo o mesmo ser alterado de acordo com a ausência dos atletas inscritos.

**Art. 7º** - O atleta portador de deficiência física ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre alguma deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulso de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral e Juízes de Percurso, deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da AQUA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

**Art. 8º** - Poderão participar do CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO MÁSTER DE NATAÇÃO AGNM 2023, todos os atletas associados na AGNM, com a taxa de anuidade em dia, bem como os que se filiarem para o evento, os quais perceberão valores reduzidos de inscrição, e, também, atletas não associados. **Serão utilizados os mesmos critérios da Liga Pró de Natação Máster, no que tange à filiação e transferência de atletas, sendo que serão permitidas transferências dentro da temporada.**

**Art. 9º** - A participação de atletas no referido Campeonato Estadual, não está restrita somente a atletas vinculados a uma Entidade (Clube, Escola, Academia etc.), as quais deverão estar elencadas no sistema de inscrição usado pela AGNM (ABMN Admin).

#### **DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

**Art. 10º** - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

**Art. 11º** - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário, por cada prova de revezamento.

**Art. 12º** - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

**Art.13º** - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos;
- 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos;
- 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos;
- 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos;
- 5) Grupo "E" de 200 a 239 anos;
- 6) Grupo "F" de 240 a 279 anos;
- 7) Grupo "G" de 280 a 319 anos; e,
- 8) Grupo "H" mais de 320 anos.

§ 1º - Os nadadores Pré-máster somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores máster não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 2º - As equipes poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário.

§ 3º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos, se estiver inscrito em pelo menos uma (01) prova na competição.

§ 5º - **Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição de todos os nadadores que não se fizerem presentes, não podendo, entretanto, ser alterada a faixa etária do revezamento.** As papeletas de revezamento deverão ser entregues até o final da primeira prova de cada dia, por escrito e entregue na cabine de controle.

**OBS: Das alterações na nominata dos atletas inscritos nos revezamentos deverão constar os nomes e nº de cadastro dos participantes da equipe.**

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art.14º** - Os nadadores Associados na AGNM, e os não associados pagarão os seguintes valores de inscrição:

- **Inscrição Individual para sócio AGNM - R\$ 200,00 (duzentos reais);**
- **Inscrição Individual para não sócio AGNM - R\$ 200,00 (duzentos reais);**
- **Inscrição para os Revezamentos - R\$ 170,00 (cento e setenta reais);**

**Art. 15º** - As inscrições individuais serão encerradas no dia 26 de novembro de 2023, no site da AGNM (por meio do software ABMN Admin), seguindo-se o passo a passo

constante do sistema. **As inscrições dos revezamentos serão encerradas ao meio-dia (12 horas) do dia 27 de novembro de 2023, seguindo o mesmo formato das individuais.**

**Recordes estabelecidos durante o campeonato estadual de verão máster de Natação 2023 serão homologados somente dos atletas com a anuidade da AGNM em dia.**

**Art.16º** - Cada nadador poderá participar de 03 (três) provas individuais na sua faixa etária, além do revezamento.

§ 1º - Em caso do não comparecimento ou desistência, não haverá restituição do valor pago.

§ 2º - Após a conclusão das inscrições individuais e dos revezamentos será enviado aos técnicos um *Star List* para conferência, em horário e dia há serem estipulados pela AGNM. As eventuais alterações somente serão aceitas até às 15 horas do dia em que for publicado o *Start List*. Com a publicação do balizamento no site, não serão mais aceitas alterações.

#### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 17º** - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, e do 4º aos 6º lugares nas provas individuais receberão medalhas de cobre.

**Art.18º** - As equipes máster (**1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Lugares**), e as equipes pré-master classificadas na contagem geral em 1º, 2º, e 3º lugares na pontuação geral receberão troféus. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de ouro será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de prata e a seguir de bronze.

**Art.19º** - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 8 pontos	13º lugar – 4 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 7 pontos	14º lugar – 3 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 6 pontos	15º lugar – 2 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 9 pontos	12º lugar – 5 pontos	16º lugar – 1 ponto

**Art.20º** - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Direção da AGNM, sendo suas decisões irrecorríveis.

## **REUNIÃO TÉCNICA**

O Congresso Técnico do Estadual de Inverno Máster de Natação será realizado **no dia 02 de dezembro às 9:50h, na área destinada próxima ao banco de controle**. Neste encontro os representantes técnicos das agremiações receberão as credenciais dos atletas para o evento do Árbitro Geral, nas quais estarão contidas as provas e séries que serão nadadas pelos atletas, e, ainda, repassadas todas as informações destinadas ao evento.

## **PROGRAMA DE PROVAS**

### **Sábado - 9:00 h /Aquecimento 1**

- 1) 800m livre Feminino
- 2) 800m livre Masculino
- 3) 200m costas Feminino
- 4) 200m costas Masculino
- 5) 100m medley Feminino
- 6) 100m medley Masculino
- 7) 50m peito Feminino
- 8) 50m peito Masculino
- 9) 100m livre Feminino
- 10) 100m livre Masculino
- 11) 50m borboleta Feminino
- 12) 50m borboleta Masculino
- 13) 50m costas Feminino
- 14) 50m costas Masculino
- 15) 50m livre Feminino
- 16) 50m livre Masculino
- 17) 4X50m Medley Feminino
- 18) 4X50m Medley Masculino